ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4521

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 06/04/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 26/99. Denomina a "Rua Itamaracá", compreendida entre as ruas Vicente Braga e Quincas Souto, localizada na Vila Atlântida. (Referente à Lei nº 2.707, de 05/05/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 54 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Lei: 8.4
Ordem: 54
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

26/99

PROJETO DE LEI Nº_____/99

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA ITAMARACÁ NA VILA ATLÂNTIDA, a rua sem denominação compreendida entre as ruas Vicente Braga e Quincas Souto

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 06/04/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1ª Em. 15.04.99
4 - Aprovado em 2ª Em. 22.04.99
5 - Aprovado em 3ª em 27/04/99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º_____ 1.999.

- Ao Plenário 6ª Sessão IV 98

Denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º *- Passa a denominar-se* ***Rua Itamaracá****, à Rua sem denominação situada no Bairro Vila Atlântida compreendida entre as Ruas Vicente Braga e Rua Quincas Souto.*

Artigo 2º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Abril de 1.999.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

Ademar de Barros Bicalho
Vereador
Presidente do Conselho Municipal
do Desenvolvimento Industrial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
EM 08 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Parecer favorável
Ildeu Maria

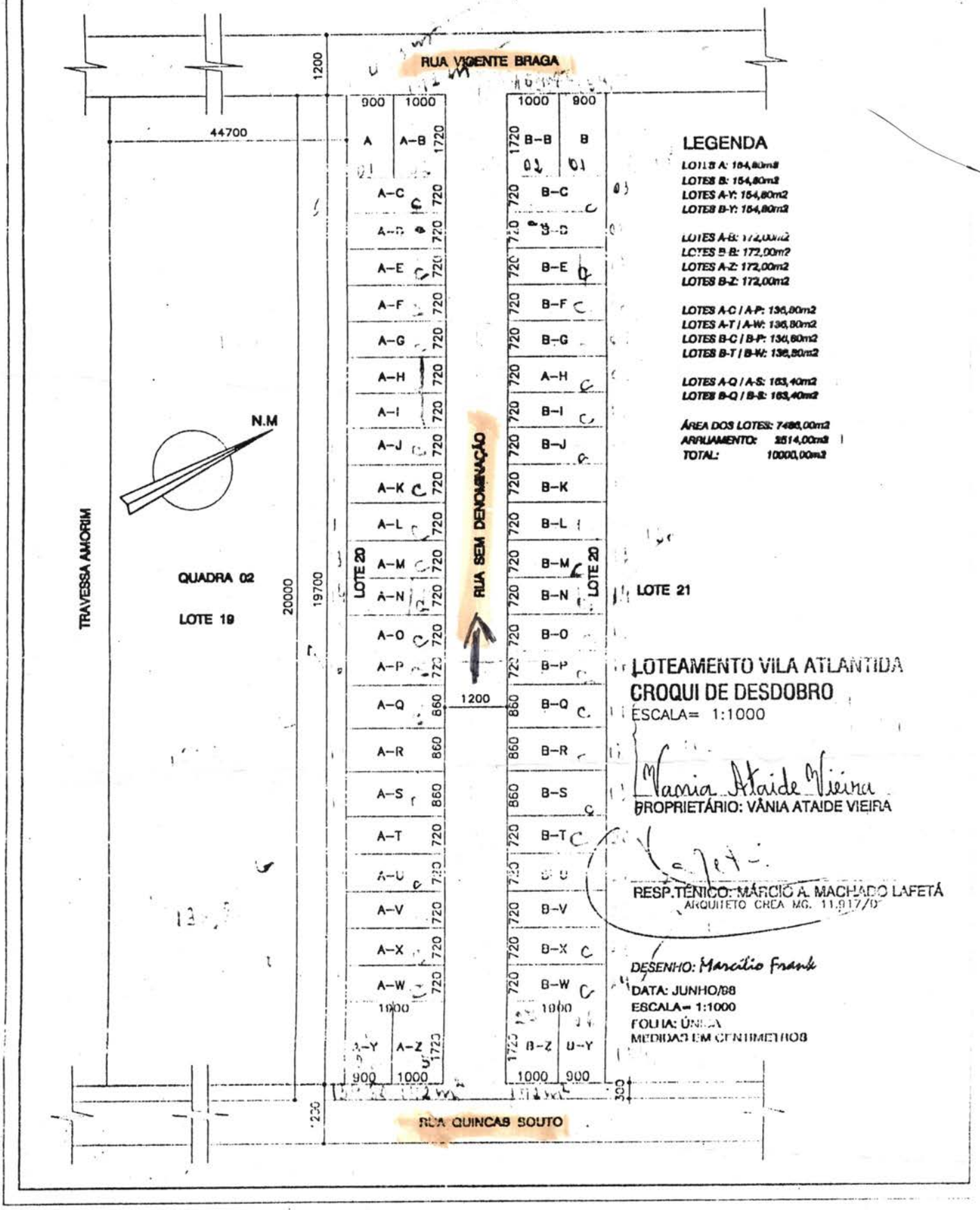
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 15 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 15 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

É legal e Constitucional
Parecer favorável.
A. Silva
Paulo J. Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE



LEGENDA

LOTES A: 154,80m2
LOTES B: 154,80m2
LOTES A-Y: 154,80m2
LOTES B-Y: 154,80m2

LOTES A-B: 172,00m2
LOTES B-B: 172,00m2
LOTES A-Z: 172,00m2
LOTES B-Z: 172,00m2

LOTES A-C / A-P: 136,80m2
LOTES A-T / A-W: 136,80m2
LOTES B-C / B-P: 136,80m2
LOTES B-T / B-W: 136,80m2

LOTES A-Q / A-S: 163,40m2
LOTES B-Q / B-S: 163,40m2

ÁREA DOS LOTES: 7486,00m2
ARRUAMENTO: 2514,00m2
TOTAL: 10000,00m2

LOTEAMENTO VILA ATLANTIDA

CROQUI DE DESDOBRO

ESCALA= 1:1000

Vania Ataide Vieira

PROPRIETÁRIO: VÂNIA ATAIDE VIEIRA

RESP.TÉNICO: MÁRCIO A. MACHADO LAFETÁ
ARQUITETO CREA MG. 11.917/D

DESENHO: Marcílio Frank
DATA: JUNHO/88
ESCALA= 1:1000
FOLHA: ÚNICA
MEDIDAS EM CENTIMETROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 16 DE ABRIL DE 1999

OF:. GS/270/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de correspondência datada de 09 de Abril/99, temos a informar que

- a região situada à direita da Av. Dr. Mário Tourinho (Anel Rodoviário Sul), sentido trevo da BR-365 até o trevo da BR-13 compreendendo parte do Bairro Alterosa, mais as quadras de nos. 56, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95 do antigo Bairro Vargem Grande, passou a denominar-se de Santa Rafaela conforme Lei no. 2.649, de 17/11/98.

- existe Rua com a denominação de Santo Amaro no Bairro São Judas Tadeu, tratando-se de denominação popular.

- a Praça situada entre as Ruas 43, 47, 48 e 26, no Bairro Cidade Industrial, não possui denominação oficial.

- a Rua situada entre as Ruas Vicente Braga e Quincas Souto, na Vila Atlântida, não possui denominação oficial.

- não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Coração de Maria.

- não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de Itamaracá.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação